



COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS
CNPJ nº 02.667.442/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS - COMPLEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.442/0001-11 e com Inscrição Estadual nº 100304311, com sede e foro na Avenida Professor José do Nascimento nº 285-A, Setor Oeste, Morrinhos, Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55 do Estatuto Social, e considerando a deliberação do Conselho de Administração conforme artigo 51 do Estatuto Social, convoca os senhores associados em número de 4.482 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois), até esta data, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e após o término desta, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, de forma exclusivamente PRESENCIAL, que será realizada nas dependências do Sindicato dos Produtores Rurais de Morrinhos, localizado na Rua 1, s/nº, Setor Morro da Saudade, Morrinhos, Goiás, no dia 1º de março de 2024, em primeira convocação às 07h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação às 08h, com a presença da metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 9h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração no Estatuto Social:
 - a) revogação do artigo 74, do Estatuto Social, com efeito retroativo desde sua aprovação.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração relativo ao exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração das Sobras ou Perdas;
 - d) Relatório de Auditoria Independente;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício, depois de deduzidos 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva, 5% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, 20% (vinte por cento) para aumento de capital social e 35% (trinta e cinco por cento) para o Fundo de Investimentos (Artigo 69, do Estatuto Social).
3. Fixação do valor dos Honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.



COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS

4. Deliberação para a definição da forma de pagamento da cota de capital aos demissionários.
5. Definição do percentual de juros a ser aplicado sobre o capital integralizado.
6. Escolha de representantes da COMPLEM, para atuarem como Delegados junto à CENTRAL REDE.

OBSERVAÇÕES:

- a) em atendimento ao artigo 27 do Estatuto Social, fica determinado que somente o associado poderá participar da Assembleia Geral Ordinária;
- b) não haverá espaço próprio para convidados.

Morrinhos, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO DE OLIVEIRA PENIDO
Presidente do Conselho de Administração